

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 03/2016**

**PROCESSO Nº 18/2016**

**OBJETO**

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rompimento de Rochas, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

Justificativa: A presente Dispensa de Licitação dá-se em razão da necessidade dos Serviços, visto que o Município não possui equipamento adequado para a execução do mesmo e pela necessidade urgente para futuras instalações de uma empresa de derivados de Leite.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE</b>	<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>							<b>FONT E</b>	<b>CATEGORI A</b>
DIVISAO DE VIACAO	1336	0801	26	782	15	2	18	1000	33903615000 0

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

Tendo em vista objeto da presente Dispensa de Licitação nº 03/2016, e de conformidade com o § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Rompimento de Rochas, Objetivando o Nivelamento do Terreno Para Futuras Instalações. Sito o Lote Rural nº 41-A da Gleba 22-FB, de Propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 19 de Fevereiro de 2016

**Dirceu Bonin**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Eloir Wilson Andreani**  
Secretário

**Adão Nunes**  
Membro